Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100.

LEI Nº 5.158

Súmula: Denomina Rua "Sem Denominação" no Bairro Vila Nova de RUA PRIMO CAMPAGNARO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "Sem Denominação", no Bairro Vila Nova, que tem início na interseção com a Rua Nossa Senhora do Rosário e término na interseção com a Rua Maria Lucinda Simões Scheiffer, conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA PRIMO CAMPAGNARO.**

At. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de setembro de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal


Legenda
Medida do caminho
PLINHA-1
PLINHA-1
RUA MARIA LUCINDA SIMOES SCHEIFFER
RUA NOSSA SRA DO ROSARIO
Google Earth
Image © 2024 Airbus
N
100 m

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
LEI Nº 5.158

LEI Nº 5.158

Súmula: Denomina Rua "Sem Denominação" no Bairro Vila Nova de RUA PRIMO CAMPAGNARO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "Sem Denominação", no Bairro Vila Nova, que tem início na interseção com a Rua Nossa Senhora do Rosário e término na interseção com a Rua Maria Lucinda Simões Scheiffer, conforme mapa anexo, passa a denominar-se **RUA PRIMO CAMPAGNARO.**

At. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de setembro de 2024.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Queiroz
Código Identificador:FE85C678

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2024. Edição 3104
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/